

**PORTARIA Nº 443, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, bem como o Parecer de Força Executória da Ação Ordinária nº 0003556-09.2015.4.01.3819, constante do processo SEI nº 00475.000835/2016-59, e o processo e-MEC 201208732, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Medicina, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, a ser ofertado pela Faculdade Vértice (4846), mantida pela Sociedade Educacional Gardingo LTDA - EPPP (3092), a ser ministrado Rua Bernardo Torres, nº 180, Retiro, Município de Matipó, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

**PORTARIA Nº 444, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e o Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, em cumprimento à decisão proferida pela 4ª Vara Federal Cível da SJDF que, nos autos do Processo 1000715-78.2019.4.01.3400, conforme Parecer de Força Executória nº 00686/2019-GEQUACOASP/PRU1R/PGU/AGU, encaminhado pela COTA nº 02568/2019-CONJUR-MEC/CGU/AGU, inserto no Processo Sei nº 00732.000145/2019-64, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 24, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2019, Seção 1, página 25, que suspendeu o prosseguimento da Chamada Pública regida pelo Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, no que tange à seleção de propostas para autorização de funcionamento de curso de medicina para o Município de Bragança-PA.

§ 1º A revogação de que trata o caput abrange, exclusivamente, os procedimentos administrativos relativos ao processo seletivo para o Município de Bragança-PA, cuja relação de mantenedora(s) selecionada(s) e classificada(s) permanece inalterada após decisão judicial em comento.

§ 2º A mantenedora selecionada para o referido município, conforme Anexo II da Portaria nº 924, de 27 de dezembro de 2018, deverá comparecer ao Ministério da Educação, na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no período de 30 de setembro de 2019 até 9 de outubro de 2019, para entrega da Garantia de Execução nos termos do item 15.1 do Edital e assinatura do Termo de Compromisso previsto no item 14.1.

§ 3º A adjudicação da proposta e a assinatura do Termo de Compromisso ficam condicionadas à entrega da Garantia de Execução, conforme descrito no item 15.1 do Edital nº 1/SERES/MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 151, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

Considerando a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07 de dezembro de 2018, posteriormente retificado no DOU nº 245, de 21 de dezembro de 2018, nº 246 de 24 de dezembro de 2018, nº 25 de 05 de fevereiro de 2019, nº 49 de 13 de março de 2019 e nº 89 de 10 de maio de 2019;

Considerando o que consta no processo nº 23077.033306/2019-72, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 023/2018-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Pesquisa Operacional, do Departamento de Engenharia de Produção - DEP, do Centro de Tecnologia - CT realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1º lugar: ARTHUR HARRY FREDERICO RIBEIRO KRAMER	9,15

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 636, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.059510/2019-64 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Fitotecnia - FIT/CCA, instituído pelo Edital nº 109/2019/DDP, de 05 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 173, Seção 3, de 06/09/2019.

Campo de conhecimento: Fitotecnia/Melhoramento Vegetal/ Olericultura  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Rosenilda de Souza	9,46
2º	Tiago Camponogara Tomazetti	8,12
3º	Guilherme Telésforo Osório	7,79

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 637, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.056482/2019-23 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA/CED, instituído pelo Edital nº 109/2019/DDP, de 05 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 173, Seção 3, de 06/09/2019.

Campo de conhecimento: História  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Eduardo Gomes da Silva	8,59
2º	Débora Mendes Bregue Daniel	8,39
3º	Mauro Cezar Vaz de Camargo Junior	8,05
4º	Yomara Feitosa Caetano de Oliveira Fagionato	7,99
5º	Ivan Araújo Lima	7,88
6º	Matheus Rodrigues Lima Affonso Garcia	7,49
7º	Christian Gonçalves Vidal da Fonseca	7,35
8º	Matheus Fernando Silveira	7,01

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 637, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.056482/2019-23 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA/CED, instituído pelo Edital nº 109/2019/DDP, de 05 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 173, Seção 3, de 06/09/2019.

Campo de conhecimento: História  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Eduardo Gomes da Silva	8,59
2º	Débora Mendes Bregue Daniel	8,39
3º	Mauro Cezar Vaz de Camargo Junior	8,05
4º	Yomara Feitosa Caetano de Oliveira Fagionato	7,99
5º	Ivan Araújo Lima	7,88
6º	Matheus Rodrigues Lima Affonso Garcia	7,49
7º	Christian Gonçalves Vidal da Fonseca	7,35
8º	Matheus Fernando Silveira	7,01

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 638, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.057205/2019-38 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA/CED, instituído pelo Edital nº 109/2019/DDP, de 05 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 173, Seção 3, de 06/09/2019.

Campo de conhecimento: Educação Especial.  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma).

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 638, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.057205/2019-38 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA/CED, instituído pelo Edital nº 109/2019/DDP, de 05 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 173, Seção 3, de 06/09/2019.

Campo de conhecimento: Educação Especial.  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma).

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 639, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.060696/2019-02 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Matemática do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 109/2019/DDP, de 05 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 173, Seção 3, de 06/09/2019.

Campo de conhecimento: Matemática  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Ismael Fortuna	9,68
2º	Gustavo Cancelier	7,08

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 639, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.060696/2019-02 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Matemática do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 109/2019/DDP, de 05 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 173, Seção 3, de 06/09/2019.

Campo de conhecimento: Matemática  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Ismael Fortuna	9,68
2º	Gustavo Cancelier	7,08

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

